



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA
DETRAN/SC

PORTARIA Nº **1758/DETRAN/GEHAC**, Florianópolis, 02/12/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012 do CONTRAN, na Portaria
452/DETRAN/ASJUR/2018 e no teor do processo SGPE DETRAN 170000/2019;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Haroldo Fernando Vilela – CRM 1412, Murilo Miguez – CRM 1674 e Flávia de Almeida Miguez – CRM 14198, para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do condutor **José Juarez Cunha**, em Bal. Camboriú/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Mara Pereira
Diretora do Detran/SC